PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR MARCIO SOUSA

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 179 /2021
RECEBI EM 11 / 03 /21

Sandra Cordeiro
1ª Secretária

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

APROVADO EM 1º E ÚNICA DISCUSSÃO EM 12/03/21
Presidente

REQUER da PREFEITA MUNICIPAL, a inclusão dos Assistentes Sociais, Psicólogos e Radialistas nos grupos prioritários da Vacinação COVID 19.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – **Considerando** a grave pandemia mundial do coronavírus;

2 – **Considerando** as recomendações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde;

3 - **Considerando** o Programa Nacional de Imunizações (PNI) e o Programa Municipal de Imunização (PMI);

4 – **Considerando** o risco iminente de contaminação desses profissionais quando do exercício de suas funções;

5 – **Considerando** que, o município encontra-se classificado como de alto risco para transmissão da COVID 19;

6 - **Considerando** a relevância do trabalho executado por esses profissionais, seja no atendimento de usuários, pacientes ou na informação a população;

7 – **Considerando** que, segundo os dados epidemiológicos da Secretaria de Saúde do Município, estamos com o alarmante número de 92 (noventa e dois óbitos) e 2.532 (dois mil e quinhentos e trinta e dois casos confirmados);

8 – **Considerando** que, os citados profissionais abrangidos por este requerimento, são os que se enquadram nos seguintes aspectos:

- **Assistentes Sociais:** Profissionais que façam parte do Sistema Público, sejam estatutários e/ou contratados, tais como os integrantes dos CRAS, CREAS, Assistência Social, Saúde, Educação, dentre outros organismos municipal;

- **Psicólogos:** Profissionais que façam parte do Sistema Público, sejam estatutários e/ou contratados, tais como os integrantes dos CRAS, CREAS, Assistência Social, Saúde, Educação, dentre outros organismos municipal;

- **Radialistas:** Profissionais que no exercício da profissão necessitem está fisicamente em locais com potencial risco de contaminação, no caso, os repórteres que atuam diretamente em cobertura jornalística extra emissora.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa. após ouvido o soberano Plenário, enviar esse requerimento a Excelentíssima Prefeita Municipal, **Maria do Rozario Araújo Pedrosa Ximenes**, solicitando a inclusão dos Assistentes Sociais, Psicólogos e Radialistas nos grupos prioritários da Vacinação COVID 19.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de Março de 2021.

José Marcio Silva Sousa
Vereador - DEM